



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 73

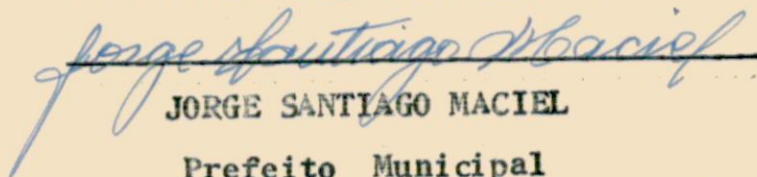
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar á d. Sarah Moreira Arneiro que retorne as suas funções no Jardim de Infância "Vovô Fiuta" a partir de 30 de setembro do corrente ano.

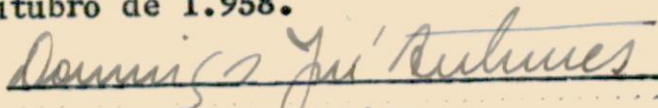
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 6 de outubro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 8 de outubro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário